



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis confrontantes da área retificada.

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Inês/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §3º, §10º e §17º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação de um imóvel urbano nº 30433.

Solicitante: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.812.833-15;

Área objeto da retificação: Casa residencial nº 2013, situado na Rua São Benedito, Cep:65.300-320, Bairro São Benedito, Santa Inês/MA, edificada no lote nº 300, Cep: 65.300-320, com área total de 27.602,00m² (vinte e sete mil, seiscentos e dois metros quadrados) e perímetro de 1.103,91m (um mil, trinta e um metros e noventa e um centímetros lineares) com as seguintes dependências: 01 (uma) sala, 01 (uma) varanda, 01 (um) dormitório, 01 (uma) cozinha, construída de taipa, teto amarrado dom madeira de lei, coberto de telhas tipo canal, piso em cimento e barro batido, perfazendo uma área construída de 70,00m² (setenta metros quadrados);

Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários, posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos dos imóveis confrontantes da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta oficial num prazo máximo de **15 (quinze)** dias a contar da data da publicação do presente edital.

A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido, acarretará a **presunção de concordância** com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 01 (uma) vez em plataforma eletrônica.

Santa Inês /MA, 19 de maio de 2026

Ellysvane Macedo Sousa
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA
Selo: INTIMA030122KYO7JWVTSXFXU869
19/05/2026 10:40:06, Ato: 16.23, Parte(s): JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPN2J-4FD2W-R9DGG-RDB6B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELLYSVANE MACEDO SOUSA (CPF ***.953.083-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KPN2J-4FD2W-R9DGG-RDB6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>